

RESOLUÇÃO Nº 37/2021 – CAP

Homologa 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 41316/2020, tomada em sessão de 11 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, tendo como objeto a inclusão dos Dados Cadastrais e do Plano de Trabalho conforme previsto no item 1.2 da cláusula primeira do convênio 62/2017, conforme os anexos I e II referente ao projeto “Empreendedorismo Inovador na ESAG/UDESC: acelerando ideias de negócios de estudantes”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP